



ATA DA 111^a (CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Edifício Confederação Nacional do Comércio – CNC, 9º ao 13º andar, Setor Bancário Norte Q1, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.041-902, presencialmente, com a presença do presidente do colegiado, ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, e o membro do Comitê: FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR. Foram convidados: o Assessor da Presidência, acumulando as atribuições de Presidente da Comissão Eleitoral, VALMIR SOARES AZEVEDO; o Chefe de Auditoria, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO; a Auditora Interna, TAMIRIS DE SOUZA JOSÉ; o Chefe de Gabinete da Presidência interino e Assessor da Presidência, FREDERICO AUGUSTO DUARTE DE ALENCAR; a Gerente Técnica – Gestão de Riscos e Processos, PAOLA BRAZ OLIVEIRA; a Gerente de Projeto, ANTONIELA PATRICIA MARQUES; a Gerente de Auditoria da Russell Bedford do Rio de Janeiro, PAULA GUZZON RODRIGUES ALVES; a Gerente de Auditoria da Russell Bedford do Rio de Janeiro, MÔNICA LOPES LEMOS ALVES; a Diretora Técnica da Russell Bedford do Rio de Janeiro, GISELA COIMBRA, e Gerente Geral – Licitação, acumulando as atribuições de Gestor de Conformidade, PAULO CESAR BARBOSA DE MORAES JUNIOR, para prestar esclarecimentos ao Colegiado. A Assistente Executiva LETÍCIA FRANCO RODRIGUES foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Comitê de Auditoria, deliberaram nos termos que se seguem:



- 1. Aprovação das atas 110ª RO.** O Comitê *aprovou* a minuta da ata
- 2. Programa de Integridade – ponto de controle.** O Gestor de Conformidade informou que foi realizada a 1ª reunião da Comissão de Conformidade e Integridade da CBTU no dia 09/05/2023, e atualizou o Comitê sobre as etapas concluídas de implantação do Programa de Integridade na Companhia, que foram: a criação do e-mail institucional, adequações no site para facilitar o uso para o usuário externo, publicação da resolução de nomeação dos Agentes de Integridade até o dia 15/05/2023 e uma secretaria exclusiva para a Comissão de Integridade. O Plano de trabalho 2023 são: tratamento das denúncias, consultas da Ouvidoria e os achados da Auditoria Interna. O Gestor informou que se reunirá com o Chefe de Auditoria para ordenar os achados de auditoria por ordem de prioridade. O Comitê *orienta* o Gestor de Conformidade a procurar o Gabinete da Presidência para verificar a nomeação de novos empregados para o Comitê de Conformidade Corporativa - CCC, e *solicita* que seja informado se o CCC foi direcionado para administração do Gestor de Conformidade ou se serão nomeados novos empregados.
- 3. Discussão sobre a denúncia do dia 11/05/2023.** Conforme mencionado no próprio texto redigido pelo denunciante, é informado que não há ilegalidade no fato em questão e, que a única Lei mencionada para sustentar as afirmações constantes na redação é da Lei nº 13.303/2016, que não possui menção ao tema tratado. Visando avaliar demais possibilidades, *solicitamos* tratar o tema com as áreas de Governança da CBTU, visando esclarecer sobre as existências de outras normas, procedimentos e menção no Regimento Interno que possa vir a sustentar alguns dos fatos mencionados na referida denúncia. Em reunião com o Assessor da Presidência, fomos informados que ele mesmo havia consultado a Gerente Geral - Jurídica, que não existe menção em nenhum documento interno da CBTU ou da União que possam vir a validar ou classificar a denúncia em questão como passível de investigação. Como conclusão unânime, entendemos que a denúncia não



tem fundamentação para que seja necessária apuração adicional. Contudo, a Administração da CBTU e suas áreas de Governança venham identificar alguma situação que venha requerer uma nova apreciação sobre o tema, reabriremos o caso.

4. Processo licitatório da auditoria especial – Termo de Referência. O Comitê conversou com o Assessor da Presidência, que se colocou à disposição para auxiliar na construção do Termo de Referência. O Comitê agradeceu a participação, e aguarda o recebimento do pedido formal do Conselho de Administração para dar seguimento ao processo licitatório.

5. Avaliação da REFER em atendimento a CGPAR nº 38/2022 – 2ª etapa. A equipe de Auditoras da contratada Russell Bedford Russell, Sra. Paula Guzzon, Sra. Mônica Alves e a Diretoria Técnica da Russell Bedford do Rio de Janeiro, Sra. Gisela Coimbra apresentaram a planilha de acompanhamento com as deficiências encontradas e recomendações referentes a 2ª etapa do exercício de 2021, e a manifestação da REFER sobre as deficiências. Sendo a grande parte das deficiências identificadas pela auditoria independente foi referente a parte de TI da REFER. O Chefe de Auditoria informou que as despesas com terceiros, referentes contratações, apresentaram um elevado número no ano de 2021. A Russell Bedford não identificou manual ou política para previsão de acompanhamento de serviços de terceiros, ou determinação de um fiscal de contrato. A Gerente de Projetos, Sra. Antoniela Marques, orientou pela inserção dos fundamentos das contratações, informar os normativos internos e a principal revisão da manutenção. A Auditora, Sra. Paula Guzzon informou que esse tema será debatido na 3ª etapa do trabalho de análise. O Comitê questionou se foi verificada a parte de LGPD. A Russell Bedford informou que a REFER tem o encarregado pelo tratamento de dados pessoais – DPO nomeado. O COAUD agradeceu aos presentes e **solicitou** o encaminhamento da apresentação para fins de manutenção do histórico.



6. EFPC – Entidade Fechada de Previdência Complementar. Convocamos o Chefe de Auditoria para esclarecimentos sobre o andamento dos trabalhos executados sobre a disponibilidade das informações e a próxima fase da avaliação que corresponde à metodologia do cálculo atuarial. Tomamos ciência que as informações, documentos e evidências solicitadas para REFER tem sido disponibilizada com atrasos, apesar do alinhamento entre a contratada Russell, REFER e Auditoria Interna em reunião realizada no dia 24/04/23, que tratou das preocupações na tempestividade do envio das demandas por parte da REFER. Foi informado que ocorreram atrasos em cinco situações, impactando no prazo de entrega da Russell. Sobre a metodologia do cálculo atuarial, concordamos sobre a necessidade de grande especialização da equipe da contratada para obter os resultados esperados sobre o tema, atendendo a qualidade requerida. Diante destes fatos, este Comitê *solicita* que o Jurídico da CBTU seja envolvido para avaliar a elaboração de um comunicado extrajudicial ou judicial para REFER solicitando o cumprimento de suas obrigações dentro dos prazos acordados com a CBTU. Sobre o cálculo atuarial pedimos que o Chefe de Auditoria repasse formalmente aos prestadores de serviços e nos colocando à disposição para conversar com o sócio, bem como, o responsável da empresa sobre a relevância e complexidade do tema para que possamos assegurar que os serviços tenham as qualidades esperadas pela organização e os participantes.

7. Situação Processo licitatório – gerenciamento de riscos. Receberam a informação da Gerente Técnica – Gestão de Riscos e Processos que o processo licitatório contou a participação de 8 (oito) empresas, dentre elas renomadas firmas de consultoria de gestão de riscos e, que a apresentação da documentação dos vencedores está sob análise da área de licitação. A percepção deste Comitê é que o nível de participação foi muito positivo e que podemos estar em um bom caminho para ter um fornecedor de qualidade para Companhia.



8. Temas para próxima reunião ordinária. Programa de Integridade; regularização do Ativo Imobilizado; demonstrações financeiras e notas explicativas do 1º trimestre/2023; PAINT 2023; relatório trimestral – COAUD;

Encerramento: Término da reunião ordinária às 16 horas. Foi confirmada a próxima reunião do Comitê para o dia 22 de maio de 2023, às 14h. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

ANTONIO
ELIAS ZOGHBI
DE CASTRO:
[REDACTED]

Digitally signed by ANTONIO ELIAS
ZOGHBI DE CASTRO [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=www.iti.gov.br, OU=Secretaria da
Autarquia Federal do Brasil - RFB, OU=CPF
AT, OU=EM BRANCO,
OU=videoconferencia, CN=ANTONIO
ELIAS ZOGHBI DE CASTRO [REDACTED]
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023.07.07 09:59:52-03'00'
Foxit Reader Version: 10.1.4

ANTONIO ELIAS ZOGHBI
DE CASTRO
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPE ANTONIO GUIMARAES GABRICH JU
Data: 07/07/2023 11:23:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES
GABRICH JÚNIOR
Membro

Documento assinado digitalmente
gov.br LETICIA FRANCO RODRIGUES
Data: 06/07/2023 16:53:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LETICIA FRANCO RODRIGUES
Secretária